

AGRICULTURA

A política agrícola para a safra 1993/94*

*Elvin Maria Fauth***

1 - Introdução

Como se não bastasse o País encontrar-se assolado por uma crise econômica cada vez mais contundente, o terceiro trimestre, mais precisamente o final de agosto, foi marcado por um ensaio de cisão política no interior do Governo Itamar. O PMDB, partido de maior bancada no Congresso Nacional e detentor de prestigiados cargos nos mais diversos escalões do aparelho estatal, acenou com o seu desligamento do Governo Federal, o que, por fim, acabou não vingando, mas deixou seqüelas. No que tange ao setor agrícola, essa crise política gerou o afastamento do Ministro da Agricultura, José Antônio Barros Munhoz, que havia ocupado o cargo em meados de junho, e também do Presidente da CONAB, Antônio Félix Domingues.

É nesse cenário, portanto, que se desenrolaram as principais questões econômicas derivadas do Plano Agrícola para a safra 1993/94 e o preparo das áreas a serem cultivadas no próximo plantio de verão.

Em linhas gerais, o Plano Safra 1993/94 não propôs grandes modificações com relação aos planos anteriores. A novidade ficou por conta da intenção de estabelecer o sistema de equivalência-produto, modalidade de financiamento já introduzida em São Paulo, pelo Governo Fleury.

A intenção manifestada no Plano em 20.07.93 foi concretizada pela Resolução nº 2.009, de 28.07.93, do Banco Central do Brasil. No período que antecedeu a divulgação do plano, foi aventada a possibilidade de concessão desse tipo de financiamento apenas para pequenos produtores, mas, quando da implantação do sistema, devido às pressões dos demais agricultores, foi concedido para todos os produtores.

* Este texto contou com a participação do estagiário da FEE Manoel Fernando Bittencourt.

** Economista da FEE.

2 - O Plano Safra 1993/94

2.1 - A equivalência-produto

O novo sistema de financiamento, que já vinha sendo reivindicado pelo setor, pretende dar mais segurança ao produtor, que, no momento da solicitação do empréstimo, ficará conhecendo o valor de sua dívida em quantidade de produto. Os produtores de arroz, milho, feijão, mandioca, trigo e algodão poderão fazer uso da equivalência até um limite por produto de 960.883 mil Unidades de Referência de Financiamento Rural e Agroindustrial (UREF), ou seja, cerca de US\$ 200 mil por produto.

Conforme a Resolução nº 2.009, "(...) a quantidade de unidades equivalentes do produto financiado, a ser apurada no ato da primeira liberação de crédito, é o somatório do resultado das seguintes operações:

- "a) divisão do valor total do financiamento, acrescido das despesas relativas ao adicional do PROAGRO e ao custo da assistência técnica, pelo preço mínimo;
- "b) divisão do valor correspondente à aplicação da taxa efetiva de juros de 6% a. a., 9% a. a. ou 12% a. a., conforme o caso, calculada para cada liberação do crédito até o vencimento da operação, pelo preço mínimo."

Além disso, no resgate do débito devem ser procedidas compensações físicas ou financeiras em função:

- da classificação do produto depositado, observadas as normas da CONAB aplicáveis à AGF ou EGF/COV; e
- da liberação de recursos em data não coincidente com a programada.

O instrumento de crédito nesse novo sistema contém uma cláusula facultando ao tomador do empréstimo a liquidação de sua dívida mediante "(...) entrega de documento representativo da estocagem de unidades equivalentes ao produto financiado que serão objeto de:

- "I- Aquisição do Governo Federal (AGF) direta;
- "II- Empréstimo do Governo Federal com Opção de Venda (EGF/COV)."

A operação de AGF fica restrita aos mini e pequenos produtores e são também esses os únicos que poderão fazer uso do crédito de investimento atrelado ao sistema de equivalência-produto, compreendendo desde a conservação do solo e aquisição de máquinas e implementos agrícolas até a construção de armazéns.

A grande questão que se coloca é a respeito da disponibilidade de recursos para efetivar a equivalência-produto no momento da comercialização. Com esse propósito, foi incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias uma autorização para emissão de US\$ 1 bilhão em títulos públicos para o atendimento das solicitações inerentes ao sistema de equivalência e garantir a plena aplicação do mesmo.

2.2 - Financiamento

Para o financiamento, esta safra conta com uma dotação orçamentária da ordem de US\$ 7 bilhões, distribuída entre custeio com US\$ 5,6 bilhões e investimento com US\$ 1,4 bilhão, praticamente o mesmo volume ofertado na safra anterior. Do total de recursos, 60% serão provenientes do Banco do Brasil e 40% de bancos privados e estaduais.

Segundo lideranças do setor agrícola, o volume de recursos ofertados é bem satisfatório, com queixas apenas voltadas para a manutenção das taxas de juros, que se situam entre 6% e 12,5% ao ano, dependendo do produtor. Eles consideram o Plano para esta safra o início de uma definição de política agrícola.

É necessário ressaltar também a renegociação da dívida dos produtores, que hoje soma cerca de US\$ 1,5 bilhão. Agora, com a discussão sobre a renegociação sendo encaminhada a nível de CPI, essa questão, que é recorrente e envolve basicamente agricultores do Centro-Oeste do País e orizicultores gaúchos, começa a ser definida. A proposta do Governo é estender o sistema equivalência-produto para os débitos vencidos e não saldados, com o expurgo dos percentuais relativos aos juros de mora e às taxas de inadimplência. Segundo o Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil, Sayde José Miguel, a medida reduz, em alguns casos, o montante da dívida em até 40%, o que facilita o pagamento ou o parcelamento do débito restante.

2.3 - Os preços mínimos e os VBCs

Dois dias após a divulgação do Plano, o Governo definiu os preços mínimos e os VBCs das principais culturas de verão para a próxima safra, mantendo-os, em termos reais, nos mesmos níveis da safra passada, com exceção do algodão, que terá um preço mínimo 5% maior relativamente ao do ano anterior.

Outra novidade é a reintrodução da regionalização dos preços mínimos já tentada no Governo Collor. Desta vez a regionalização será levada a efeito por partes. Inicialmente, os preços mínimos do arroz e do milho foram definidos para a região Centro-Oeste do País, com uma diferença de 5% abaixo do nível de preço fixado para os demais estados. A intenção é totalizar, durante os próximos quatro anos, um preço 20% menor para esses produtos naquela região. Essa redução gradual aplicada para as regiões de fronteira agrícola, principalmente Tocantins, Mato Grosso e Rondônia, visa incentivar a compra da produção dessas áreas pelo mercado sulista, uma vez que os custos com transportes encarecem sobremaneira o comércio entre essas regiões.

Quanto aos VBCs, estes foram mantidos dentro dos critérios já expressos no pacote agrícola da safra passada.¹

A fixação dos VBCs causou, inicialmente, preocupação e a conseqüente mobilização de médios e grandes sojicultores por ficarem excluídos do crédito rural oficial. A pressão resultou favorável a essas categorias de produtores, e eles foram novamente enquadrados no sistema, apesar de já virem há mais de duas safras consecutivas utilizando recursos próprios, fazendo negócios futuros com fornecedores de insumos, cooperativas e importadores, ou realizando a venda da "soja verde", que consiste na venda do produto ainda na fase do plantio para entrega no momento da colheita.

¹ Ver Indicadores Econômicos FEE (1992).

3 - A previsão para a safra 1993/94

Diante das medidas adotadas para a implantação da safra 1993/94, o Governo tem a expectativa de alcançar 80 milhões de toneladas de grãos.

Porém, numa conjuntura de indefinições econômicas e trocas freqüentes de postos na pasta da agricultura, que resultam em incertezas para os produtores, é mais provável que ocorra a manutenção do nível de produção nacional da safra passada, cuja última estimativa disponível aponta um total de 68,7 milhões de toneladas.

A análise sobre as intenções de plantio para cada produto, no Rio Grande do Sul, poderá elucidar esse ponto.

O arroz, que vinha apresentando uma estabilização em seus preços de mercado nos últimos meses, teve, em fins de setembro, uma redução relativa do seu preço, em virtude da venda dos estoques governamentais e da oferta do arroz asiático, que tem chegado ao Brasil 20% mais barato que o nacional.

Mesmo assim, segundo informação do IRGA, a área cultivada com arroz no Rio Grande do Sul deverá ser de cerca de 933 mil hectares na próxima safra, ou seja, praticamente igual à da safra 1992/93.

Quanto ao milho, a previsão para a implantação da lavoura no Rio Grande do Sul é de repetição da área plantada na safra passada, ou seja, de 1,7 milhão de hectares. O entusiasmo com a soja não deverá implicar, como nos últimos anos, uma redução no plantio de milho. As justificativas centram-se nos baixos estoques governamentais de milho, na reduzida produção argentina e na quebra de 22% na safra norte-americana, o que favoreceu o comércio neste ano e criou expectativas otimistas para os produtores.

A FECOTRIGO prevê para a soja gaúcha um aumento de área cultivada da ordem de 5% a 10% em relação à safra 1992/93. Isso se deve à rentabilidade obtida com a cultura em sua comercialização durante os meses de julho e agosto, quando previsões de quebra da safra norte-americana favoreceram os preços do produto.

Por sua vez, as estimativas de área quanto à cultura de feijão gaúcho vêm registrando perdas para as lavouras de soja ao mesmo tempo em que, nesta safra, vêm ocupando áreas do fumo, apesar de tanto um movimento quanto o outro ser bem pouco significativo a nível do Estado (ZH, 24.9.93, p.40). Assim, a previsão de plantio para a safra 1993/94 indica a manutenção dos mesmos hectares cultivados na safra anterior, quando foi obtida uma colheita total de aproximadamente 156,2 mil toneladas para a primeira e a segunda safras, bem abaixo da safra 1991/92, que foi de 190,6 mil toneladas.

4 - A safra de inverno 1993

O último relatório de acompanhamento de safras do GCEA/IBGE (agosto/93) divulgou as estimativas de área plantada e de produção de trigo para 1993. De acordo com esse relatório, a área plantada no Rio Grande do Sul registrou um acréscimo de 9,8% sobre a primeira estimativa realizada em maio, o que significava um aumento de 20,4% sobre a área colhida do ano passado, que foi de 489 mil hectares. A produção, por sua vez, está estimada em 1,027 milhão de toneladas.

Apesar da estiagem que perdurou cerca de 50 dias no RS, segundo o mesmo relatório não houve prejuízo significativo nos níveis de produtividade alcançados pelas lavouras tritícolas gaúchas. No entanto, no caso do Paraná, tem-se uma queda de 43% sobre a primeira estimativa, em decorrência de fortes geadas naquele estado.

Assim, a nível nacional, ao que tudo indica, ter-se-á uma redução no resultado final da safra de trigo em torno de 2% a 5% relativamente ao ano passado, que foi de 2,8 milhões de toneladas, para um consumo estimado entre 6,5 a 6,8 milhões de toneladas. Caso isso se concretize, a produção será nivelada à dos anos 70, e o volume de importações terá que aumentar para satisfazer à demanda interna.

A nível de mercado, tem-se que os negócios estão praticamente paralisados, e as cotações de venda do produto da safra passada situavam-se, no final de setembro, em torno de US\$ 140 por tonelada, enquanto o trigo "egefado" tinha seu valor em torno de US\$ 162/t.

Essas dificuldades na comercialização do trigo da safra passada provavelmente encontram explicação na entrada da nova safra e na possibilidade de importação de trigo dos EUA e do Canadá a preços mais reduzidos do que os vigentes no mercado interno. Além disso, os moinhos passam a contar com o fornecimento do trigo proveniente da Argentina, cujas previsões de safra apontam uma tendência de excedentes.

5 - Outros pontos importantes do trimestre

Às vésperas da revisão constitucional, o Governo vem discutindo e propondo pontos importantes para o setor, como:

- a) a criação de um novo título privado com a finalidade de auxiliar no financiamento das safras, já enviado ao Congresso Nacional para aprovação. É a Cédula de Produção Rural (CPR), título endossável emitido pelo produtor no plantio e que representa a venda antecipada do produto a ser colhido, tornando mais ágeis, por exemplo, as operações de vendas antecipadas de *commodities*. A intenção é reduzir a participação oficial no sistema de financiamento agrícola;
- b) uma maior fiscalização e penalização dos armazéns, obrigando proprietários à adoção de tecnologias adequadas para a conservação dos produtos agrícolas, bem como maior exigência na classificação dos produtos, e maior garantia aos depositantes. Todos os meses, os armazéns deverão fornecer ao Ministério da Agricultura dados sobre os *warrants* para facilitar a política de abastecimento do País;
- c) a proposição da administração do PROAGRO por órgão independente, uma vez que o Banco Central não teria condições institucionais para controlá-lo e lhe falta pessoal capacitado para vistoriar lavouras atingidas por problemas climáticos;
- d) a unificação e a posterior liberalização das taxas de câmbio com vistas a promover o acesso a novas fontes de financiamento à agricultura, principalmente fontes de recursos de origem externa, com juros mais baixos.

Bibliografia:

- FOLHA DE SÃO PAULO (21.7.93). Crédito rural continua atrelado à TR. São Paulo, p.1. Caderno 2.
- GAZETA MERCANTIL (22.7.93). Gaúchos reclamam da falta de correção diária para preços mínimos e VBC. São Paulo, p.19.
- GAZETA MERCANTIL (22.7.93). Nenhuma medida regulamentada um dia após anúncio de pacote para o campo. São Paulo, p.19.
- GAZETA MERCANTIL (27.9.93). Tratores: oferta em agosto cresceu 18%, e é a maior desde 91. São Paulo, p.9.
- INDICADORES ECONÔMICOS FEE (1992). Porto Alegre, v.20, n.3.
- LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (1993). Rio de Janeiro: IBGE, jun.
- PINAZZA, Luiz Antonio (1993). Pacote visa dinamizar produção agrícola. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro: FGV, v.47, n.9, p.50-52, set.
- SUMA AGRÍCOLA (1993). Tendências e oportunidades: preços, safras e mercados. São Paulo: Tama, ago.
- ZERO HORA (21.7.93). Plano agrícola garante preços mínimos. Porto Alegre, p.32.
- ZERO HORA (24.9.93). Feijão avança nas áreas do fumo. Porto Alegre, p.40.